



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 159 de 05 de abril de 2021.

“Institui comissão para apurar as infrações de trânsito lançadas sobre os veículos do município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Municipal nº. 041 de 26 de janeiro de 2021 que institui a comissão para apurar as infrações de trânsito lançadas sobre os veículos do Município de Durandé, bem como identificar e responsabilizar o condutor infrator;

Considerando que membro da referida Comissão foi nomeado para o cargo de Controlador Interno;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a comissão responsável em apurar as infrações de trânsito lançadas sobre os veículos do Município de Durandé, identificar e responsabilizar o condutor infrator, ficando nomeados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Leandro Gonçalves Rocha - efetivo**
- II – Cleuso Enes Nogueira – comissionado;**
- III - Sinval Simão Rodrigues - efetivo.**

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os requisitos legais para formalização dos administrativos, bem como serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em específico Portaria Municipal nº 041 de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 05 de abril de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.04.05 12:18:16
-03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL